

CIDADANIA Numa Salvador com muitos desafios a superar na área da acessibilidade, a Vida Brasil cria publicação indicando áreas equipadas da capital

ONG lança guia para ajudar o trânsito de deficientes

HIEROS VASCONCELOS

A rotina de Wilson Cruz, secretário-geral da organização não-governamental (ONG) Vida Brasil, que atua na promoção, defesa e garantia de direitos de pessoas com deficiência, não é fácil. Wilson, que se locomove em uma cadeira de rodas, sai todo dia de casa, em Cosme de Farias, até a Lapa, para, em seguida se direcionar até o bairro da Mouraria, onde trabalha. Um único ônibus adaptado para cadeira de rodas com destino à Estação da Lapa trafega no bairro durante a manhã – e o mínimo atraso pode gerar muito transtorno.

Ao chegar no subsolo da Lapa, ele tem que contar com a sorte para encontrar a escada rolante funcionando. “Como não é raro estar quebrada, tenho que pedir ao motorista para me deixar no térreo”, conta. Diante das escadas que ligam a estação à Av. Joana Angélica, mais transtornos. “Chamo um fiscal e ele pede ao motorista para mudar o trajeto e me deixar lá em cima. Ou, então, os fiscais chamam algumas pessoas e me ajudam a subir carregado”, relata o cadeirante.

Em Salvador, onde 500 mil pessoas (cerca de 16% da população) têm algum tipo de deficiência, conforme dados do IBGE, dificuldades encontradas por pessoas como Wilson são inúmeras. Como contribuição para minimizar os problemas urbanos, a ONG Vida Brasil selecionou 130 locais cujo nível de acessibili-

dade não é tão precário e criou o *Guia de Acessibilidade e Cidadania de Salvador*, publicação que vai ser lançada na próxima terça-feira, e terá distribuição gratuita para organizações sociais de 10 mil exemplares.

Com o guia, os leitores poderão saber a localização de rampas, banheiros adaptados, distância dos pontos de ônibus em relação aos estabelecimentos citados e a melhor forma de chegar aos locais, além da localização de vagas reservadas em estacionamento.

“A ideia básica do guia não é dizer que Salvador é acessível. Mas mostrar algumas iniciativas que pessoas e instituições começaram a fazer no que se refere à acessibilidade”, explica a coordenadora do Programa de Acessibilidade da Vida Brasil, Islândia Costa.

Locais

O guia contempla 26 praças, parques e praias; 15 teatros, museus, cinemas e bibliotecas; 10 estações de transbordo e ascensores; nove restaurantes e pizzarias; 11 shoppings, mercados e supermercados; sete hotéis; seis auditórios e salas de reunião; 14 espaços de apoio e denúncia; cinco redes de agências bancárias; oito centros de saúde e 19 associações.

A ideia, conforme Islândia, surgiu após a ONG perceber que muitas pessoas estavam solicitando informações sobre lugares acessíveis. A publicação é uma iniciativa da Vida Brasil, que contou com apoio da Secretaria da Justiça e do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia (Crea-BA), para a impressão.

“Esse guia é de todos e é um início, não um fim. Com o avançar da idade, todos estamos mais propensos a ter problemas de locomoção. Então, essas pessoas se juntam a um grupo que tem a mobilidade reduzida”, diz Islândia, lembrando que os problemas se estendem a outras pessoas que convivem com os principais atingidos.

De fato, a operadora da empresa de ônibus São Cristóvão Ednalva Lima afirma que, por causa da ausência de acessibilidade na Lapa para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida (gestantes, idosos e obesos, por exemplo), o trabalho de fiscais e operadores é dobrado. “A gente tem que ajudar. As vezes subo no ônibus e aviso aos passageiros que o trajeto vai mudar um pouco. Muitos não gostam porque isso atrasa, mas não podemos deixar as pessoas com deficiência à toa”, diz ela, solidária.

Vistorias na Estação da Lapa detectam condições ruins e MP é acionado

O decreto federal 5.296/2004 obriga os poderes públicos, em todas suas esferas, a garantir às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida (idosos, crianças, gestantes, obesos), “acessibilidade em todos os espaços da cidade, sejam públicos ou privados”. De acordo com o engenheiro civil e arquiteto Giesi Nascimento, chefe do gabinete da presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia (Crea-BA), o artigo 11 reza que engenheiros e arquitetos devem contemplar nos seus projetos a acessibilidade e, por isso, o Crea tem fiscalizado a atuação dos pro-

fissionais nessa área.

“Quando detectamos que não há acessibilidade, elaboramos um relatório onde elencamos as pendências que não atendem às normas. Em seguida, notificamos o Ministério Público (MP) para que ele use seu poder, para que o fato seja revertido em um processo”, informa.

E foi justamente isso que ocorreu com a Estação da Lapa. Em duas vistorias realizadas pelo conselho, diversas inconformidades foram elencadas. “O MP ensejou ações com a prefeitura que está culminando num novo projeto para contemplar essa diversidade de necessida-

O Conselho Regional de Engenharia realizou duas vistorias na Estação da Lapa e, ao constatar as condições inadequadas, fez denúncia ao Ministério Público

des”, afirma. Ele admite que existem inúmeros locais que não obedecem a lei de acessibilidade, mas acredita que esse quadro está se revertendo aos poucos. “O decreto é de 2004 e as edificações anteriores não tinham essa preocupação e passaram a ter por uma preocupação legal. Na maioria das secretarias estaduais e municipais não há acessibilidade”, afirma.

Faculdades

Nascimento diz que o Conselho Federal de Engenharia firmou convênio com o Ministério da Educação para que haja disciplinas sobre acessibilidade em faculdades.

Escola Politécnica da Ufba busca tratar do tema

A Escola de Engenharia da Fundação Politécnica da Universidade Federal da Bahia é uma das poucas unidades de ensino superior do Estado que está se voltando para as questões relacionadas com a acessibilidade. Segundo a professora e doutora em engenharia de transporte do Departamento de Transporte da Escola Politécnica, Ilce Marília Dantas Pinto, a luta atual na faculdade é para regularizar duas disciplinas que tratam do tema acessibilidade no curso de engenharia. “Como isso não ocorreu ainda, cabe à boa vontade e à consciência de cada professor tratar desta temática, pois ainda não há obrigatoriedade. Com certeza isso é uma falta de visão”, opina a professora.

Segundo ela, existe no curso de engenharia civil, mais especificamente na área de transporte, uma disciplina que discute a questão de acessibilidade, no entanto, ainda não é o suficiente para conscientizar os profissionais da necessidade de maior atenção sobre o assunto.

Com o boom imobiliário, Ilce Marília acredita que será preciso maior fiscalização. “Temos uma deficiência total nessa questão. Existe uma legislação muito forte, mas a prática é muito fraca, quase inexistente”, ela opina.

Para o engenheiro civil e arquiteto Giesi Nascimento, há inúmeros locais que não obedecem à lei de acessibilidade em Salvador. Mas ele acredita que esse quadro está se revertendo aos poucos: “O decreto é de 2004 e as edificações anteriores não tinham essa preocupação, mas agora já passamos a ter mais atenção a essa preocupação legal”.

Luta na faculdade é para regularizar duas disciplinas no curso de engenharia

Cerca de 15% dos baianos têm algum tipo de deficiência

Mais de dois milhões de pessoas na Bahia têm algum tipo de deficiência, o que representa cerca de 15% de população total do Estado. Segundo o IBGE, o número supera a média nacional, que é de 14,5%. No entanto, quando o assunto é acessibilidade, os resultados de políticas públicas para a promoção deste direito – previsto pelo Decreto Federal 5.296/2004, que regulamenta as leis 10.048 e 10.098 (2000) – são quase inexistentes.

“Ainda há muito para ser feito, apesar de já existirem programas do governo nacional, linhas e diretrizes criadas. Contudo, na prática, essas ações ainda deixam a desejar”, afirma o arquiteto e urbanista Heron Cordeiro, um dos coordenadores do Programa de Acessibilidade da ONG Vida Brasil.

Conforme o decreto federal, acessibilidade significa dar segurança e autonomia para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida na utilização dos espaços mobiliários, dos equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte.

Qualquer obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação, é considerado barreira e afronta à legislação.